

**ERRATA ao Edital nº 015 de 18 de agosto de 2022.****EDITAL PROUNI - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI – 2022/2**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich EIRELI, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 0704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a alteração do Edital Processo Seletivo Programa Universidade para todos - PRoUni 2022/2, para o preenchimento das vagas remanescentes da primeira chamada, desta Faculdade com vistas a promover a alteração com a prorrogação no período de destinado à manifestação de interesse na participação do processo ProUni 2022/2.

A prorrogação tem por fundamento o comunicado no Diário Oficial da União publicado em 12 de agosto de 2022 do Sisprouni, nesta prorrogam-se os prazos da entrega/ envio das documentações para os classificados da primeira chamada do processo seletivo 2022/2, emitido pela Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior – CGPOL e Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior – DIPPES vinculados à Secretaria de Educação Superior – Seseu do Ministério da Educação emitida no dia 13 de abril de 2022.

**ONDE SE LÊ:****3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 *O período compreendido entre 08 a 17/08/2022 está destinado à manifestação de interesse na participação do processo ProUni 2022/2.*

3.2. *O candidato deverá enviar a documentação, em formato PDF, ANEXO ÚNICO, para o setor Financeiro Acadêmico da Instituição de Ensino Superior a fim de realizar a comprovação das informações pertinentes informadas no processo Seletivo Prouni 2022/2, na forma digital através do e-mail eletrônico: financeiroacademico@fampfaculdade.com.br, impreterivelmente entre os dias 08 a 17 de agosto de 2022.*

(...)

**5. DO RESULTADO**

5.1 **No dia 18 de agosto de 2022** *será divulgado os candidatos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, através do site: [www.fampfaculdade.com.br](http://www.fampfaculdade.com.br).*

(...)

**6. DA MATRÍCULA**

6.1 Todos candidatos classificados neste processo seletivo deverão efetivar suas matrículas remotamente ou de forma presencial, **entre os dias 18 (após divulgação do resultado) e 19 de Agosto de 2022**, impreterivelmente, da seguinte maneira:

**LEIA-SE:**

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O período compreendido entre **15 a 24/08/2022** se destina para manifestação de interesse na participação do processo ProUni 2022/2.

3.2. O candidato deverá enviar a documentação, **em formato PDF, ANEXO ÚNICO**, para o setor Financeiro Acadêmico da Instituição de Ensino Superior a fim de realizar a comprovação das informações pertinentes informadas no processo Seletivo Prouni 2022/2, na forma digital através do e-mail eletrônico: [financeiroacademico@fampfaculdade.com.br](mailto:financeiroacademico@fampfaculdade.com.br), impreterivelmente entre os dias 15 a 24 de agosto de 2022.  
(...)

### **5. DO RESULTADO**

5.1. **No dia 25 de agosto de 2022 até o 12h00** será divulgado os candidatos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, através do site: [www.fampfaculdade.com.br](http://www.fampfaculdade.com.br).

(...)

### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Todos candidatos classificados neste processo seletivo deverão efetivar suas matrículas remotamente ou de forma presencial **entre os dias 25 (após a divulgação do resultado) a 26 de agosto de 2022**, impreterivelmente, da seguinte maneira:

Ficam ratificadas as normas não atingidas pela presente errata.

Mineiros, 18 de agosto de 2022.

MORGANA POTRICH

Diretora Geral – FAMP - Faculdade Morgana Potrich